



Gabinete do(a) Vereador(a) Luiz Carlos Rossini
luizrossini@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1710

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 / 2025

242505

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Murilo de Castro Rocha
Martini uma praça pública do município de
Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Praça Murilo de Castro Rocha Martini a praça sem designação identificada pelo Código Cartográfico 3254.31.24.0001 (Quarteirão 17464), do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Maracatins (Rua 40 e Rua 41), a Rua dos Piratinins (Rua 43), a Rua dos Parecis (Rua 44) e a Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida 01), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, ____ de ____ de ____.

Luiz Rossini
Vereador – Republicanos



CMCPR0202501332A

JUSTIFICATIVA

"Ele amava viver em Campinas e aproveitou, junto com sua família e amigos o melhor de sua cidade, durante sua breve vida"

Alexandre e Lylian

Murilo de Castro Rocha Martini nasceu em Campinas no dia 02/07 de 2014. Era um menino muito querido por todos. Ativo e de uma energia inesgotável praticava vários esportes. Adorava animais e tinha vários cães e gatos. Aluno aplicável e muito comunicativo Murilo por onde passava deixava amigos. Ao seis anos recebeu um diagnóstico de uma doença congênita no coração. Mesmo após todos os tratamentos Danilo veio a falecer em fevereiro de 2013. Ao ensejo anexamos um breve histórico da sua vida elaborado pelos seus pais, e a área indicada para sua homenagem.

Luiz Carlos Rossini
Vereador/Republicanos





Murilo de Castro Rocha Martini, nascido em Campinas no dia 02/07/2014, quarta-feira, às 11h34, na Maternidade de Campinas foi um campineiro memorável, no melhor sentido da palavra. Único filho dos pais Alexandre Martini e Lylian de Castro Rocha Martini, único sobrinho e neto, Murilo contou uma grande rede de amor e apoio, que transcendeu ao círculo familiar.

Viveu 8 anos e 7 meses juntos aos pais, em dois bairros típicos de Campinas: Centro e Jardim Chapadão, e apreciava vários pontos importantes da cidade como as Praças: Bento Quirino, Carlos Gomes e Santa Cruz além da Igreja do Carmo, principalmente porque era o trajeto que ele fazia a pé para chegar à casa dos avós maternos.

Murilo foi batizado na Igreja Santa Rita de Cassia em 14 de fevereiro de 2015, quando já tinha completado 7 meses e a presença de Deus foi contante! Cresceu aproveitando o melhor de Campinas, adorava brincar junto à natureza e a cada ano vivido, celebrava com muita alegria a sua vida, cercado de pessoas e amor!

Extremamente alegre, inteligente, carismático, carinhoso e cativante, Murilo conquistou a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, tornando-se inesquecível.

Com o vigor digno das crianças, Murilo praticou natação, futebol, judô ao longo de sua infância e teve nas práticas esportivas uma maneira de gastar sua energia inesgotável. E foi na última atividade esportiva, a equitação, que ele nutriu um amor genuíno pelo esporte, com a vivência breve de 6 meses, antes de seu falecimento, mas de maneira intensa e profunda, principalmente pela conexão e treinos realizados com o cavalo Nescau, que fazia parte do Haras Pégasus.

Além disso, Murilo amava os animais e demonstrava esse amor pelos seus pets de estimação, os cães: Luke e Cacau, além dos gatos: Lindo, Valentina e o Tom, que foi adotado por ele 1 ano e meio antes de falecer.

Ao longo de sua infância, estudou na Escolinha Passo a Passo dos 8 meses até os 6 anos de idade e, a partir do Ensino Fundamental, se mudou para a escola Shalom, sendo um aluno muito aplicado e sociável entre os colegas de classe.

Em 2021, aos 6 anos de idade, recebeu o diagnóstico de uma doença congênita no coração: Comunicação Inter atrial, além de Isomerismo e Hipertensão Pulmonar, tirando dele a saúde plena. Com o apoio dos pais, familiares e amigos, Murilo iniciou um tratamento na PUCC, e a consequência foi a realização de uma cirurgia de peito aberto no coração, realizada em 12 de agosto de 2021.

Após a rápida recuperação, teve todo o atendimento realizado na Unicamp, ou seja, ao longo de seus 8 anos, contou com todo o suporte dos hospitais de Campinas e viveu ativamente, cercado de amor até o último dia de sua vida!

Infelizmente, ele faleceu no dia 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 23h17, em decorrência de um infarto agudo.

E, por que o Murilo merece uma homenagem póstuma, em um espaço público de Campinas?

Por ele ter nascido e vivido como cidadão campineiro e por representar a pureza das crianças campineiras. Ele amava viver em Campinas e aproveitou, junto com sua família e amigos, o melhor de cidade durante sua breve vida. Ele sempre será homenageado no dia de seu nascimento, que coincide com o mês do aniversário de Campinas.

Para sempre, o Murilo será lembrado como o melhor filho, neto, sobrinho, amigo de todos, defensor da natureza e dos animais, exímio cavalheiro e ser humano, tomando a sua breve existência inesquecível, repleta de muitas lembranças felizes.



Assinado com senha por LUIZ CARLOS ROSSINI 07/08/24.
Documento Nº: 328419.1341737-5636 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=328419.1341737-5636>



CMCPR0202410505A



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/9425 – VER. LUIZ ROSSINI

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Face informações do Setor de Patrimônio (fl.09), segue sugestão de Minuta para denominação da Praça Sem Denominação do loteamento Vila Presidente Costa e Silva, conforme solicitado a fl.03.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA MURILO DE CASTRO ROCHA MARTINI**, a Praça sem designação (Quarteirão 17467; Código Cartográfico 3254.31.24.0001), pertencente ao loteamento Vila Presidente Costa e Silva, situada entre a Rua dos Maracatins (Rua 40 e Rua 41), a Rua dos Piratinins (Rua 43), a Rua dos Parecis (Rua 44) e a Avenida Presidente Costa e Silva (Avenida 01), todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para prosseguimento.

K. Ferraro

Karla Vilela Ferraro

Matr. 127.886-4

Desenhista

NOM - CDGBCA - DIDC - SMPDU

20/12/2024